

**FUNDAÇÃO RENOVA**

(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR****REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

1. **Data, Horário e Local:** No dia 01 de fevereiro de 2024, às 08:30 horas, presencialmente, em Belo Horizonte/Minas Gerais, na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, Sede da Fundação Renova, nos termos do artigo 25, do Estatuto Social da Fundação Renova (“Fundação” ou “Renova”).

2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião do Conselho Curador da Fundação (“Conselho”) foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 25 do Estatuto Social da Fundação, tendo participado as pessoas a seguir listadas:

2.1. Sr. Gustavo de Abreu e Souza Selayzim, Presidente do Conselho, Sr. Felipe Moreira dos Santos Starling, Vice-presidente do Conselho, os Srs. Nelly Pazó Leon, Guilherme Almeida Tangari, Pedro de Aguiar Freitas, membros titulares do Conselho e o Sr. Rodrigo Furlan, membro suplente do Conselho.

2.2. Presentes também os seguintes convidados do Conselho: Sr. Luiz Scavarda, Diretor Presidente interino e Diretor de Programas, Sr. Wallace Magalhães Ferreira, Diretor de Engenharia e Obras, Sr. Flavio Chantre, Diretor de Relacionamento Institucional, Sr. Fabiano Maia, *General Counsel*, Sra. Juliana Souto, Diretora interina de Planejamento e Gestão, todos membros da Diretoria da Fundação. Participou, ainda, como convidado da reunião, o Sr. Murilo Muller.

Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação, em especial ao artigo 26, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente para instauração e instaurou a reunião.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Gustavo Selayzim. Secretária: Sra. Lilian Vidal Silva Zappulla.

4. **Ordem do Dia:**

- Relato de *Compliance*;
- Relato do Diretor Presidente da Renova;
- Objetivo Estratégico 1 - Saúde e Segurança (OE1);
- Objetivo Estratégico 5 – Melhorar a percepção dos atingidos e da sociedade sobre o processo reparatório (OE5);
- Alinhamento institucional;
- Objetivo Estratégico 4 – Garantir o encerramento dos itens de cláusulas de ação do TTAC (OE4);
- Indenizações;
- Programas Relevantes;
- Reassentamentos;
- Cenário jurídico;
- Relato da Ouvidoria;
- Governança - Deliberações e assuntos para registro;
- Indicação e Renovação mandados | Conselho;
  - Murilo Muller – Conselheiro Titular;
  - Nelly Pazo Leon – Conselheira Titular;
  - Carla Maree Wilson – Conselheira Suplente;
- Nomeações | Conselho Fiscal
  - Hélio Cósso Neto – Conselheiro Titular – Indicação Estado de Minas Gerais;
  - Rebeca Sâmela Mendes Terrinha – Conselheira Suplente – indicação Estado de Minas Gerais;
  - Paulo Germano da Silva Azevedo – Conselheiro Suplente – Indicação BHP.

DS  
FMDSS GAT

DS  
GDRSS LVSZ

DS  
MP PF

DS  
RF

## 5. Discussões e Deliberações Tomadas:

5.1. Iniciada a reunião, no Relato de Compliance e Auditoria, foram apresentados os resultados dos planos de auditoria interna, compliance e controles internos de 2023. Após apresentação do plano anual de auditoria 2024, este fora aprovado considerando os seguintes ajustes: (i) antecipação da auditoria de direitos humanos para o primeiro semestre; (ii) inclusão de contratações pretendidas e parcerias na amostra da auditoria de suprimentos, bem como de compras cujo valor total é abaixo de R\$ 10 MM, se as recomendações feitas em APRO tem sido aplicadas para caso similares na alçada inferior ao conselho, (iii) inclusão de teste relacionado à mudanças das famílias na auditoria do reassentamento. Na sequência, também foi submetido para aprovação o estatuto de auditoria interna, sendo este aprovado. Apresentado ainda, o resultado da auditoria do contrato APRO 202/2022. Por fim, foi submetido para aprovação e aprovado o Plano de Integridade 2024, tendo sido aprovado considerando os seguintes ajustes: menção expressa aos controles relacionados ao período eleitoral, inclusive preenchimento de formulário por parte de fornecedores sobre eventuais candidaturas de sócio e administradores, bem como cruzamento de dados nesse sentido.

5.2. Para a pauta do Relato do Diretor Presidente, destacam-se os seguintes pontos: i) os desafios dos próximos 30 (trinta) dias para a Renova, ii) os principais resultados e aprendizados de 2023, bem como a expectativa para o ano de 2024 e iii) os 07 itens prioritários que serão foco da Diretoria nos meses de fevereiro, março e abril.

5.3. Apresentado o macro tema do Objetivo Estratégico 1 (OE1), relativo à promoção do ambiente de trabalho na Fundação, foram destacados os resultados dos indicadores e metas de gestão para o mês de referência dezembro/2023, salientando que há mais de quatro meses não ocorrem acidentes. Durante o relato de saúde e segurança foi apresentada atualização sobre a implementação das recomendações geradas pela auditoria da mantenedora Vale S.A., realizada no período de 28/08/2023 à 15/09/2023, com escopo que abrangia as práticas de Direitos Humanos adotadas pela Renova na gestão de alojamentos. O escopo englobou avaliar os processos de governança e formalização dos processos de cadastro e contratação de fornecedores nos aspectos de Direitos Humanos, o cumprimento dos requisitos legais e Norma Regulamentadora sobre condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho e a observância aos princípios de Direitos Humanos para empresas estabelecidos pela Organização das Nações Unidas ("ONU"). Foi informado que, desta auditoria originaram-se 15 (quinze) recomendações, que se desdobraram em 21 (vinte e uma) ações para remediação, sendo que, 18 (dezoito) já foram concluídas, incluindo a inspeção da totalidade dos alojamentos atualmente disponibilizados para contratadas da Fundação. Foi informaram também, sobre a adoção da Metodologia ICAM (método de análise de causas de acidentes) para análise sistêmica, construção de *bowtie* e revisão do risco estratégico. O tema referente à gestão de alojamentos teve o risco alterado para crítico. O Conselho solicitou que o relatório desta auditoria seja encaminhado aos membros deste Conselho., bem como o andamento das ações e evidências para as 18 (dezoito) ações mencionadas como concluídas.

5.4. Para a pauta de alinhamento institucional, foram apresentadas atualizações em relação à estratégia 2024 para as frentes de atuação institucional, mantendo o objetivo estratégico, melhorar a percepção dos atingidos e da sociedade sobre o processo reparatório, com apresentação de quatro planos, quais sejam: (i) Plano Regional Mariana e Alto Rio Doce; (ii) Plano Regional Médio Rio Doce; (iii) Plano Regional Espírito Santo; (iv) Plano Institucional Corporativo. Apresentaram ainda, as iniciativas para interlocuções chaves nos âmbitos do executivo federal, legislativo federal e estaduais, bem como do executivo dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo. A Renova apresentou, também, os marcos estratégicos para os Programas PG06 - Comunicação, participação, diálogo e controle social, PG35 - Informação para a População e PG36 - Comunicação Nacional e Internacional, salientando neste último o cronograma jurídico para a Ação Civil Pública de Publicidade e Política de Comunicação.

DS  
FMDSS GAT

DS  
GDAESS LVSZ

DS  
MP PF

DS  
RF



5.5. Para a pauta relativa ao Objetivo Estratégico 4 (OE4), foram apresentados os resultados da aderência às entregas da indenização para o Novel, ressaltando o alcance da meta em 29 de novembro de 2023. Salientaram os indicadores de dezembro/2023 relativos à entregas de indenização do Novel, cuja meta foi alcançada em novembro de 2023, Plano de Indenização Mediada (PIM) e Auxílio Financeiro Emergencial (AFE). A Fundação apresentou ainda, como pretende executar a estratégia na busca da definitividade indenizatória, salientando a busca por embasamento dos pareceres de forma integrada entre as áreas, com uma atuação individualizada junto aos atingidos *versus* o que está sendo feito pelos Programas junto a estes atingidos. Informaram que, foi realizado um projeto piloto, com análise de 30 (trinta) casos, onde foi apurado: (i) 18 (dezoito) casos com maior probabilidade de finalização; (ii) 10 (dez) casos com menor possibilidade de finalização; (iii) 2 (dois) casos sem possibilidade de finalização. Por fim, apresentaram os próximos passos, quais sejam: (i) recebimento das informações dos Programas, (ii) automatização; (iii) análise jurídica; (iv) estratégia priorização e cronograma.

5.6. Ainda na pauta relativa ao Objetivo Estratégico 4 (OE4), foi apresentado pela Diretoria de Programas, as entregas para 2024, quais sejam: (i) PG13 - Programa de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer: Encerramento das cláusulas 101, 102 e 104-b do TTAC; (ii) PG05 – Programa Proteção Social: Conclusão dos Planos de Proteção Social; (iii) PG19 - Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios: Conclusão da Recuperação de Negócios; (iv) PG29 - Programa de Recuperação da Fauna Silvestre (CETRAS): Encerramento do Programa); (v) PG40 - Programa de Fomento ao Cadastro Ambiental Rural (CAR) e Programa de Regularização Ambiental (PRA): encerramento do programa. O Sr. Felipe Starling questionou se o valor que será repassado, relativo ao PG29 é de conhecimento do Comitê Interfederativo (CIF). A Fundação informou que o valor da verba é de natureza compensatória, já é de conhecimento do CIF e já foi analisado pelo Conselho.

5.7. Em continuidade à pauta, relativa ao Objetivo Estratégico 4 (OE4), foi apresentado pelo Diretor de Engenharia e Obras a atualização das entregas realizadas no reassentamento até o dia 19/01/2024, salientando os principais resultados e destacando os números das entregas de 2023 e os principais desafios para 2024. Em relação aos bens públicos, o Conselho Curador apoia a estratégia para que a Samarco lidere a negociação junto à Prefeitura Municipal de Mariana para a transição e a entrega de bens públicos, em formato e condições ainda a serem definidas. Foi apresentado que, 22 (vinte e dois) casos são passíveis de judicialização até março de 2024. Em relação ao plano de modos de vida, a Renova informou que estão avaliando o melhor plano para desenvolvimento de ações estruturantes, que visem garantir a restauração dos meios sociais e de subsistência das comunidades e famílias.

5.8. Foi apresentado e discutido pelo Conselho a APRO 280/2023, cujo escopo é a realização de aditivo do Contrato com Consórcio Reassentamento Paracatu para realização de reparos e benfeitorias. O Sr. Rodrigo Furlan pontuou a importância de buscar alternativas para alteração dos projetos, situação que, conforme informado, já está sendo verificada pela Renova. O Sr. Guilherme Tângari salientou a importância de que estas obras terminem o quanto antes, para viabilizar a mudança dos moradores.

5.9. A contar deste momento da reunião, o Sr. Gustavo Selayzim, Presidente do Conselho, precisou ausentar-se, sendo o mesmo representado pelo Vice-presidente do Conselho, Sr. Felipe Starling, que, então, assumiu o papel de Presidente da mesa.

5.10. Para a pauta do Cenário Jurídico foi feita referência ao material previamente encaminhado, sendo solicitado pelo Sr. Guilherme Tângari a realização de uma avaliação jurídica referente à possível incorporação da Comunidade Quilombola de Santa Efigênia no processo de reparação.

5.11. Apresentado o Relato de Ouvidoria, o Sr. Pedro Strozenberg informou que, a equipe da Ouvidoria tem entregado respostas qualificadas, revisadas e dentro do prazo previsto. Salientou

DS DS DS DS DS DS DS  
FMDSS GRT GDR ESS LVSZ PF RF

que, 106 (cento e seis casos), de anos anteriores, estão fora do prazo e precisam do apoio da Fundação. Destacou alguns temas relevantes aa serem considerados pela Fundação: (i) Auxílio Financeiro Emergencial (laudo Fase I), (ii) Casas do Parque, (iii) Programa de Indenização Mediada (PIM); (iv) casos dos 42 de Conselheiro Pena, referente aos pescadores de fato; (v) cadastro e trincas.

5.12. Conforme previsto no artigo 22, do Estatuto Social da Fundação, foram registradas as seguintes deliberações previamente encaminhadas via e-mail pelos conselheiros:

APRO/INFO	OBJETO/SOLICITAÇÃO	DELIBERAÇÃO DO CONSELHO CURADOR
APRO 209/2023-00	Revisão de deliberação item "iv" da APRO 209/2023-00.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, conforme constou na ata do dia 23/12/2023. Foi solicitado a revisão da deliberação, no que tange à condicionante "iv", que foi aprovada nos seguintes termos: Aprovado, condicionado à: (...) (iv) que seja realizada uma auditoria interna na última medição do contrato.
APRO 210/2023-01	Aprovação de aditivo de valor e escopo.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado: (i) à implementação das recomendações de Compliance da Renova; (ii) implementação das recomendações do Comitê Interno de Programas Socioambiental.
APRO 220/2023-00	Aprovação das transações envolvendo agentes públicos classificada e avaliada pela equipe de Compliance como de baixo e médio níveis de risco. Ratificação as aprovações das transações.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações de Compliance da Renova.
APRO 221/2023-00	Aprovação de contratação de empresa para fornecimento de insumos (estacas e esticadores)	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê de Programas Socioambientais.
APRO 241/2023-00	Aprovação de Política de Indenização.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado às recomendações do Comitê de Programas Socioeconômicos.
APRO 243/2023-00	Aprovação estratégia para entrega, equipagem e Treinamento.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado: (i) à implementação das recomendações de Compliance da Renova; (ii) implementação das recomendações do Comitê Engenharia e Obras; (iii) que está é uma APRO que aprova a estratégia destas negociações, portanto, quando da formalização da transação, o Conselho deverá aprovar a transação.
APRO 244/2023-00	Aprovação de aditivo de valor e prazo.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado: (i) à implementação das recomendações de Compliance da Renova, (ii) à implementação das recomendações do Comitê Interno de Programas Socioambientais.
APRO 247/2023-00	Aprovação de aditivo de valor e prazo.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê Interno de Engenharia e Obras.
APRO 248/2023-00	Aprovação de aditivo de valor, sem dilação de prazo.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado: (i) à implementação das recomendações de Compliance da Renova; (ii) à implementação das recomendações do Comitê Interno de Engenharia e Obras.

DS  
FMDSS GAT

DS  
GDRES LVSZ

DS  
MP PF

DS  
RF

APRO 249/2023-00	Aprovação da contratação via parceria entre a Fundação e o Centro de Informação de Assessoria Técnica.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado: (i) à implementação das recomendações do Comitê de Programas Socioambientais; (ii) à implementação das recomendações da área de Suprimentos da Renova, quanto a evitar aporte de verba adicional e/ou remanejamento nas linhas acima do referencial comparativo de mercado, indicadas no parecer de suprimentos.
APRO 252/2023-00	Aprovação do aditivo de valor e prazo.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê de Programas Socioambientais.
APRO 256/2023-00	Aprovação de aditivo de valor e escopo.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com as seguintes recomendações: (i) de que haja negociação para redução do número de licenças no aditivo ao longo de 2024, e consequentemente, valor, conforme a redução de usuários prevista para o ano; (ii) apresentação de um cronograma de implantação com previsão de execução das funcionalidades previstas para os usuários e contínua revisão do contrato para redução do número de licenças e custo ao longo de 2024.
APRO 261/2023-00	Aprovação manutenção escola, unidade básica de saúde e transporte escolar.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado: (i) à Implementação das recomendações do Comitê Interno de Programas Socioeconômicos; (ii) à Implementação das recomendações do Comitê Interno de Engenharia e Obras; (iii) à implementação das recomendações do Comitê Legal e; (iv) ao remanejamento de verbas conforme orçamento 2024 e Draft 21 já aprovados.
APRO 267/2023-00	Aprovação das transações envolvendo agentes públicos classificada e avaliada pela equipe de Compliance como de baixo e médio níveis de risco. Ratificação as aprovações das transações.	Item aprovado parcialmente pelos conselheiros Pedro de Freitas e Claudio Bastos nos seguintes termos: Aprovar somente as transações 2 e 3. Solicitamos a revisão do processo de suprimentos pela área de Compliance e Auditoria da Renova para a transação 2. Adicionalmente, solicitamos a análise do Comitê de Engenharia e Obras para a transação 1 e a nova submissão desta ao Conselho.
APRO 268/2023-00	Aprovação das transações envolvendo agentes públicos classificada e avaliada pela equipe de Compliance como de baixo e médio níveis de risco. Ratificação as aprovações das transações.	Item aprovado parcialmente pelos conselheiros Pedro de Freitas e Claudio Bastos nos seguintes termos: Aprovar somente as transações 2 e 3. Solicitamos a revisão do processo de suprimentos pela área de Compliance e Auditoria da Renova para a transação 2. Adicionalmente, solicitamos a análise do Comitê de Engenharia e Obras para a transação 1 e a nova submissão desta ao Conselho.
APRO 272/2023-00	Aprovação para alçada de negociação.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado: (i) à implementação das recomendações do Comitê Interno de Programas Socioeconômicos; (ii) à implementação das recomendações do Comitê Interno de Engenharia e Obras; (iii) à implementação das recomendações do Comitê Legal; (iv) ao remanejamento de verbas conforme orçamento 2024 e Draft 21 já aprovados; e (v) à nova apreciação do Conselho ao compromisso que será fruto da negociação e objeto de formalização com o Município de Mariana.
APRO 274/2023-00	Aprovação para contratação.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado: (i) à implementação das recomendações de Compliance e Riscos da Renova, e conforme orientação de Suprimentos, destacada na sessão de Compliance da APRO, (ii) aprovação condicionada à que as linhas destacadas em vermelho no item 4 do relatório de homologação não sejam objeto de aporte de verba adicional ou remanejamento; (iii) à implementação das recomendações do Comitê Legal.



DS  
FMDSS GAT

DS  
GDRESS LVSZ

DS  
MP PF

DS  
RF



DocuSigned by:  
*Pedro Freitas*  
Pedro de Aguiar Freitas  
Conselheiro Titular

DocuSigned by:  
*Rodrigo Furlan*  
Rodrigo Furlan  
Conselheiro Suplente

DocuSigned by:  
*Lilian Vidal Silva Zappulla*  
Lilian Vidal S. Zappulla  
Secretária

# MANIFESTO DE ASSINATURA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

D3A82-62878-C829D-006AF

Para verificar as assinaturas leia o QR code abaixo ou acesse

<https://mpe.mpmg.mp.br/validar>

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

BERGSON CARDOSO GUMARAES, Promotor de Justiça, em 22/05/2024, às 14:29



DS  
[Handwritten signatures: BMDSS, EDRESS, GAT, and a stylized logo]

